

A estandarizaçom reintegracionista em Ricardo Carvalho Calero (1981 – 1990)

José Manuel Outeiro

Publicado em Agália, 59 (Outono 1999)

O objecto desta comunicaçom é esboçar umha aproximaçom genérica sobre a estandarizaçom reintegracionista tal como foi concebida e exposta na sua obra por Ricardo Carvalho Calero.

Nesse sentido, por **estandarizaçom** entendemos *"a codificaçom e aceitaçom, na comunidade de utentes, de um conjunto formal de normas que definem o uso "correcto" (Stewart, 1968: 534)*. Em conseqüência, quando este processo for projectado ou implementado coerentemente coa pertença dos falares galegos ao sistema lingüístico galego-luso-brasileiro, encontraremos-nos perante um processo de estandarizaçom reintegracionista.

É preciso sinalar, também como questom prévia, que Ricardo Carvalho Calero professava umha concepçom dinámica da língua, de acordo co facto de estas constituírem *"realidades vivas que se mantém em estado de perpétua fluência"* (1979: 45), o qual implica nom se esgotar ou completar o seu conhecimento num momento dado, devendo portanto ser objecto de contínuo estudo e atençom e cabendo a sua fixaçom definitiva unicamente *"quando deixam de ser faladas, quer dizer, quando se convertêrom em línguas mortas"* (ib.). Destarte, o pensamento lingüístico de Carvalho Calero evoluirá de forma constante e coerente, de jeito que constitui um *continuum* que foi desenvolvendo *"em funçom das possibilidades existentes, possibilidades que*

nom som outras que as circunstâncias e situación política na Galiza e o proceso de normalización lingüística e cultural" (Henríquez Salido, 1991: 42)[1]. Deve, pois, entender-se como parte desse proceso evolutivo a sua adscrição ao reintegracionismo.

O período que abrange este estudo é aquele em que Carvalho Calero propugna, defende e põe em prática a aproximação do sistema ortográfico galego ao das outras realizações formais da língua galego-portuguesa (padrões português e brasileiro). Este período estende-se aproximadamente desde o ano 1981, em que o autor dá a lume o seu livro *Problemas da língua galega*, até 1990, ano da sua morte, posteriormente à qual apareceriam os seus títulos póstumos *Do Galego e da Galiza* e *Reticências...*, bem como a antologia da sua produção jornalística *Umha voz na Galiza*.

Ainda que Carvalho Calero não publicasse um volume em ortografia histórico-etimológica até 1981, e mesmo que seja possível encontrar nébias declarações a favor da unidade lingüística galego-portuguesa na sua obra anterior a 1975 (Henríquez Salido, 1991), poderia estabelecer-se nesse ano a sua assunção teórica do reintegracionismo se, como parece, foi no artigo *A ortografía galega*, publicado no jornal *La Voz de Galicia*, o dia 27 de julho de 1975, onde pela primeira vez o escritor ferrolano propujo de forma clara umha aproximação da ortografia galega à luso-brasileira:

"(...) históricamente non habería outra ortografía que a inspirada no portugués. É indubidábel que unha nivelación realista coa práctica escrita deste idioma está de acordo coas orixes e pode abrir un campo de expansión moi necesario ás nosas letras. Estamos se cadra no intre en que compra xa unha revisión da normativa à luz deses feitos (...)

A ortografía galega non pode establecerse de nova planta. Ten que endereitarse cara a coincidencia e non cara a discrepancia co modelo histórico no que naturalmente se inserta". (1992: 40-42)

É importante destacar o conteúdo deste artigo, tendo em conta as interpretações manipuladas que posteriormente fôrom dadas desde o isolacionismo à assunção do reintegracionismo por parte de Carvalho Calero, como aquela segundo a qual teria sido a ressentida contestação por não ter sido designado Presidente da Real Academia Galega no ano 1977 (dous depois da publicação do artigo antes citado), quando ocupou o cargo Domingos Garcia-Sabell, sucedendo a Sebastián Martínez-Risco[2]. Este tipo de manipulações parte do suposto isolacionismo do nosso autor nos anos anteriores aos que nos vimos referindo, o que em grande parte se fundamentaria na seguinte frase do seu estudo *Modalidades do Galego* (1971: 215):

"máis importantes son as diferencias fonéticas, que supoñen un obstáculo infranqueable para os que soñan unha unificación total da ortografía dos dous idiomas".

A este respecto, Montero Santalha (1990: 37 n. 24) sinala a importancia que tem o contexto em que Carvalho Calero escribe essas linhas para umha leitura adequada das mesmas. O carácter de língua proscrita, mal tolerada, sem reconhecimento oficial nem presença no ensino, que naquela altura descreve a situação do Galego-Português da Galiza, aclararia o seu verdadeiro sentido. De por parte, a consideração do contexto sócio-político é umha constante no nosso autor, como acabamos de ver no artigo *A ortografía galega*, em que a proposta de aproximar a ortografía galega à luso-brasileira é introduzida polas palavras "*estamos se cadra no intre...*"[3]. Para além disso, no mesmo trabalho donde procede esta pretensa declaração de isolacionismo, o seu autor argumenta que desde um ponto de vista "*propriamente filolóxico, inda hoxe debemos falar de galego-português*" (1971: 215), nada indicando, portanto, que nom se conte ele próprio entre os que sonham a unificação ortográfica galego-portuguesa.

Umha vez assumido de forma plena o reintegracionismo, Carvalho Calero desenvolverá a sua proposta de standardização para o Galego-Português da Galiza, que se baseará em dous princípios basilares, sendo o primeiro o próprio *reintegracionismo* como princípio para a codificação, complementado co princípio de *receptividade social*, que atinge à standardização em sentido estrito[4].

O primeiro deles, o **princípio de reintegracionismo**, é oposto ao isolacionismo, que constitui para Carvalho Calero (1990: 16) "*o perigo da satelização castelhana*"[5] umha vez que "*anula as forças de resistência contra a alheação já naturalizada co nome de autenticidade no interior do próprio sistema*". Em definitivo, e por outras palavras, Carvalho Calero entendia que optando polo isolacionismo estaríamos a introduzir o inimigo na própria casa.

Nom se pode negar, logicamente, a possibilidade de defender o reintegracionismo através dum texto escrito em ortografia isolacionista, mas tendo em conta que aquilo que o define e caracteriza face ao isolacionismo é o emprego do sistema ortográfico comum galego-luso-brasileiro, se bem pudéssemos designar tal texto como reintegracionista desde um ponto de vista ideológico, nom deixaria por isso de ser isolacionista desde umha perspectiva estritamente ortográfica ou normativa.

Partindo desta base, deveremos considerar normas reintegracionistas somente aquelas que empreguem a ortografia comum galego-luso-brasileira, e de nengum modo as que adaptam a ortografia espanhola para a

escrita do Galego. Por outra parte, ainda que os chamados *mínimos* fôrom apelidados num princípio como *reintegracionistas*, na realidade servírom mais como achegamento ao isolacionismo que ao reintegracionismo, como mostra o facto de a ASPG, umha das organizações promotoras dos mesmos, ter adoptado há tempo a normativa ILG-RAG, enquanto que muitas das pessoas e organizações que os seguem parecem conceituá-los como norma alheia a ambas as escolas, apresentando-a inclusive como a "normativa de concórdia", malgrado a sua semelhança na prática coa actualmente imposta. De facto, alguns dos principais representantes do isolacionismo, como Antón Santamarina (1995: 78-79), têm destacado essa semelhança, classificando ambas as normas dentro dumha mesma corrente geral, oposta à reintegracionista. Neste contexto, pensamos que a única leitura dos *mínimos* que se pode considerar compatível co reintegracionismo é a que se propunha no prólogo do *Prontuário ortográfico galego* da Comissom Lingüística da AGAL (1985: 16):

"Quando falamos de "mínimos" estamo-nos a referir, como *mínimo*, às propostas ortográficas das *Normas ortográficas do idioma galego* da Comisión Lingüística da "Xunta de Galicia" (1980), segundo a leitura mais convergente possível com a deste texto. Ainda mais, qualquer poderia reduzir os "máximos" aos "mínimos"; bastaria reconverter a ortografia aqui propugnada, que *consideramos a ideal*, no modelo gráfico espanholizante, bem conhecido".

Considerando, segundo dixemos, normas reintegracionistas exclusivamente aquelas que empregam a ortografia comum galego-luso-brasileira, observa-se na Galiza, já desde o nascimento das primeiras organizações reintegracionistas, a começos da década de 80, a existência de duas propostas diferentes. Mui pouca tem sido, porém, a atençom prestada a esta diferença, com certeza devido à necessidade de uniom dos reintegracionistas face à comum adversidade. Mas por outra parte é óbvio por demais que se trata de duas propostas com diferentes implicações, que inclusive ultrapassam o âmbito da codificação e da standardização do Galego-Português da Galiza.

Estas duas correntes do reintegracionismo diferenciam-se à hora de propor o padrom galego reintegracionista. Numha delas propom-se adoptar para a escrita do Galego-Português da Galiza o padrom português. Esta concepçom do reintegracionismo vemo-la, entre outros, em Rodrigues Lapa (1979: 74) quando afirma que "o *padrom literário do galego deverá ser necessariamente o português*". No entanto, a corrente maioritária propom um padrom galego próprio, baseado na essencial unidade da língua galego-portuguesa, para cujo estabelecimento se tomariam como referênciam, juntamente coa tradiçom escrita galego-portuguesa, os actuais

padrões português e brasileiro[6]. Nesta corrente, cuja exposição teórica mais acabada talvez continue a ser o *Estudo crítico* da AGAL, inscreve-se o reintegracionismo de Carvalho Calero.

Portanto, o nosso autor entende o reintegracionismo como aspiração a umha norma galega reintegrada no sistema lingüístico galego-luso-brasileiro, quer dizer, baseada na ortografia comum, mas sem menoscabo das peculiaridades propriamente galegas:

"Tendo o galego personalidade própria dentro deste sistema, nom se lhe pode negar o direito a reflectir na escrita os traços peculiares que nom o som da norma comum ou mais prestigiosa da área" (1990: 36).

Essas peculiaridades galegas contribuem para a riqueza da língua galego-portuguesa e oferecem novas possibilidades às outras normas do sistema comum:

"Singelamente, o reintegracionismo supom o razoável reingresso na comunidade lingüística à que realmente pertence o galego, único jeito de evitar a absorção polo hispánico central. Isto implica, desde logo, umha ósmose entre os distintos representantes do antigo romance ocidental, ósmose na que, segundo o meu sentir, o galego nom só pode manter as suas normas dentro do sistema senom que pode propagá-las além das suas fronteiras políticas (...) O que nom parece lógico é dar as costas às normativas irmãs, em troca de aproveitar o que delas nos convenha e mesmo aspirar a aportarmos-lhes o que talvez poda convir-lhes, sequer como variante estilística" (1983: 27)

Deste modo, Carvalho Calero contempla inclusive a possibilidade de que outras zonas da nossa comunidade lingüística internacional assumam algumas das soluções adoptadas pola norma galega, pois concretamente *"em todo o Norte de Portugal as soluçons (...) as falas populares, as falas rurais, respondem mais bem à normativa galega que à normativa portuguesa"* (1983: 50).

Afirmará assi que o recurso ao luso-brasileiro tanto no caso dos neologismos como na recuperação de formas deturpadas no Galego-Português da Galiza polo Espanhol deverá realizar-se *"sem submeter-se cegamente às normas colaterais"* (1984: 32).

Em resumo, Carvalho Calero propunha *"umha reintegração ortográfica que restituísse, sem minguia das peculiaridades do galego, a cooperação entre as diversas formas do galego-português, corrigindo a desviação que ao desorbitar a deriva do idioma o constitui em satélite de um centro de gravitação distinto do seu âmbito natural"*[7] (1990: 32). Umha reintegração, enfim, mercê da qual o Galego-Português da Galiza se

reincorporaria "ao sistema de que foi protótipo e que hoje tem como arquétipo a norma lisboeta, sem deixar de ser galego, conservando a sua fonética, a sua morfologia e o seu léxico peculiares no que têm de genuínos, mesmo aportando ao sistema o que puder enriquecê-lo e, decerto, admitindo todo o que, proveniente das outras formas do galego-português, resultasse rendível para o codialecto" (1989b: 106-107).

No período que tomamos em conta, e em coerência co princípio de reintegracionismo no âmbito da codificação, Carvalho Calero emprega de forma predominante a ortografia histórico-etimológica. Nom se limita, porém, a seguir a normativa reintegracionista proposta naquela altura por diferentes associações, primeiramente pola Associação Sócio-Pedagógica Galega (1982) e posteriormente polas Irmandades da Fala (1984) e a Associação Galega da Língua (1985), senom que realiza os seus próprios contributos, propondo soluções divergentes co uso geral do reintegracionismo nos momentos em que ele escreve.

Estas propostas, nuns casos mantêm-se ao longo de toda esta época, mas noutros som emendadas posteriormente por outras opções, quer coincidentes co uso geral do reintegracionismo, quer também originais, de jeito que seria possível elaborar um estudo sobre as modificações ou a evolução que experimenta o padrom galego proposto por Carvalho Calero, segundo este o delineia nos seus escritos, mas como esse estudo evidentemente ultrapassa as possibilidades desta breve comunicação, limitaremos-nos a assinalar alguns exemplos.

O primeiro livro que Carvalho Calero publica seguindo a ortografia reintegracionista é *Problemas da língua galega*, editado em Portugal, razom por que a normativa que o autor escolhe procurou, segundo explica no prólogo, "nom provocar dificuldades de imprensa e de leitura na terra em que sai do prelo" (1981: 2). Encontramo-nos assi com soluções ortográficas ou morfológicas como a preferência por *qual* e *qualquer* face a *cal* e *calquer* ou a forma adverbial *assim*, com *-m* final, que darám passo em posteriores livros à preferência por *cal* e *calquer* e à forma *assi* (sem *-m*), respectivamente. Algumha outra opção, como o emprego do ponto de interrogação inicial (¿) igual que em Espanhol, que nom responde ao desejo de evitar as dificuldades a que se referia o autor no prólogo, também seria abandonada nos seguintes livros.

Em qualquer caso, e como estamos a comprovar, destaca o carácter flexível e vacilante da norma empregada por Carvalho Calero, chegando a ser nalguns casos mesmo incoerente, sobretudo nos primeiros livros desta etapa plenamente reintegracionista. Nom é difícil, assi, encontrar no mesmo escrito o uso de *cal* combinado co de *qualquer*, ou o emprego indistinto dos morfemas verbais *-ste* e *-che* para a segunda pessoa do singular do pretérito perfeito de indicativo: *foche* e *foste*. Caso ilustrativo é o da terminação nominal *-ência*, que em

Problemas da língua galega grafa com acento circunflexo, no seguinte livro, *Da fala e da escrita*, muda para agudo (-*ência*), tal como naquela altura fazia a Comissão Lingüística da AGAL (1983), regressando nos livros posteriores à forma inicial, novamente com acento circunflexo, que também acabaria adoptado a própria AGAL (1985).

Vemos, logo, que Carvalho Calero realiza contínuos ensaios, sem dúvida procurando aperfeiçoar a sua proposta de codificação reintegracionista do Galego, pois segundo as suas próprias palavras "*a escrita do galego reflecte a imagem que do mesmo se professa, o ideal que se aspira a promover*" (1990: 77).

O segundo princípio fundamental da estandardização reintegracionista proposta por Carvalho Calero, o **princípio de receptividade social**, tivo como contraste e oposição até a morte do autor, e infelizmente até hoje, o autoritarismo oficial.

Do mesmo jeito que o isolacionismo se expressa nas normas ILG-RAG, o autoritarismo oficial tem a sua principal expressão na imposição dessas normas, levada a cabo pela Junta da Galiza desde a promulgação do chamado Decreto Filgueira.

A receptividade social, como princípio para a estandardização do Galego, aparece já nas primeiras obras reintegracionistas do nosso autor. Destarte, em *Da fala e da escrita*, ao advogar pela aproximação do léxico galego ao português dirá que "*essa é umha meta à que hai que chegar-se passo a passo, e a receptividade social em cada caso tem que ser considerada*" (1983: 42).

Este princípio apresenta-se como complemento do anterior, constituindo o seu único limite:

"a única limitação que haverá que opor a esta ósmose é a que em cada momento marque a receptividade social" (1983: 110)

Ainda que esta limitação não deve ser sublimada:

"A receptividade social é um factor que não pode desprezar-se, mas no sentido de que toda educação é progressiva, quer dizer, vai de menos a mais, não no sentido de que marque os limites dos nossos propósitos a mentalidade de feito de um momento determinado (...)" (1984: 32).

Tendo em conta esse carácter progressivo de toda a aprendizagem ou educação, a receptividade social do reintegracionismo será maior à medida que se vão avançando passos no processo de socialização do

mesmo. Carvalho Calero propom a este respeito um plano pedagógico, umha parte fundamental do qual consistiria na convivência do que entom eram denominados como *mínimos* e *máximos* (constituindo estes, em essência, o padrom galego proposto pola AGAL), juntamente co que ele chama *médios* reintegracionistas (caracterizados, face aos *mínimos*, polo uso das letras *g* e *j*), que seriam empregados coa aspiraçom de chegar ao reintegracionismo, entendido propriamente como os *máximos*.

"os máximos, médios e mínimos usos reintegracionistas deveriam, pois, conviver, para maior eficácia da obra (...) durante o tempo que fosse preciso" (1990: 36)

Os *médios* e *mínimos*, sempre que empregados como meio para alcançar o fim ou horizonte do reintegracionismo, formarám parte deste plano pedagógico, que o próprio Carvalho Calero pom em prática na sua obra. Um exemplo vemo-lo no seu livro *Estudos e ensaios sobre literatura galega*, onde som coligidos vários estudos e artigos, em Espanhol e em Galego, conforme tinham visto a luz nas diversas publicações que os acolheram originariamente, encontrando-se assi, entre os publicados em Galego, textos redigidos com diferentes critérios normativos. O mesmo se comprova na antologia póstuma da sua obra jornalística, *Umha voz na Galiza*, preparada por Carme Blanco com tam escrupuloso como incomum respeito pola opçom normativa em que foram inicialmente publicados na imprensa, e onde figuram um bom número de artigos redigidos no que constituiriam os *médios* reintegracionistas.

Entre os factores que influem na receptividade social do padrom galego reintegracionista, o polígrafo ferrolano destaca a **consciência histórica** da língua Galego-Portuguesa por parte dos próprios falantes:

"(...) confluem no nosso razoamento, como nom podia menos de ocorrer, o problema da normalizaçom e o problema das relaçons do galego co português. E, doutra banda, os princípios de reintegracionismo e da receptividade social. (...) Segundo o ambiente no que operemos, espacial ou temporalmente, tropeçaremos com maiores ou menores resistências.

O reintegracionismo é umha restauraçom, e canto maior seja a consciência histórica, mais receptividade atopará. A um povo privado durante muitos séculos do ensino da sua própria língua, é doado apresentar-lhe como alheio o que é próprio e como próprio o que é alheio. Se eu escrevo *próprio*, como, por outra parte, aparece em Rosalia seria fácil dizer que escrevo em português. Se eu escrevo *dizer*, como ainda se di por alguns galego-falantes espontâneos, e como diziam os nossos avós em muitos sítios, será doado acusar-me de lusismo" (1983: 133).

Um ponto fulcral do princípio de receptividade social constitui-no a chamada *liberdade normativa*, entendida a nível individual, que como arma em contra do autoritarismo oficial receberá umha crescente atençom por parte de Carvalho Calero, até o ponto de que ao final da sua vida parece julgar de maior importância, desde a própria perspectiva reintegracionista, a oposiçom entre autoritarismo e liberdade normativa que o enfrentamento entre reintegracionismo e isolacionismo como princípios para a codificaçom do Galego-Português da Galiza:

"Estám realmente em jogo, nom duas normativas, a dos separatistas ou enxebristas e a dos historiadoricistas ou reintegracionistas -para empregar, com todo respeito, as designaçoms que eles mesmos se dam-, mas duas posturas perante a língua do escritor, a autoritária e a liberal. Cremos que aquela é imprópria destes tempos, propugne-se por quem se propugnar" (1990: 78).

Finalmente, e em consonância coa postura liberal antes expressada, acrescentará a sua absoluta oposiçom a qualquer intento futuro de imposiçom do reintegracionismo, no sentido de impedimento da liberdade normativa individual:

"penso que em nengum caso a ortografia reintegrada -mesmo se a doutrina que a sustenta adquirisse a aquiescência do poder político- deveria ser imposta por umha pressom oficial que levasse consigo umha inspecçom policíaca, a sançom administrativa ou judicial ou a repressom social do disidente" (1990: 36).

BIBLIOGRAFIA

AA.VV. 1991. *Ricardo Carvalho Calero: a razón da esperanza*. Promocióms Culturais Galegas. Vigo.

ASPG (Associaçom Sócio-Pedagógica Galega). 1982. *Orientaçoms para a escrita do nosso idioma*. Galiza editora. Ourense.

Comissom Lingüística da AGAL. 1983. *Estudo crítico das Normas ortográficas e morfolóxicas do idioma galego*. AGAL. Corunha.

Comissom Lingüística da AGAL. 1985. *Prontuário ortográfico galego*. AGAL. Corunha.

CARBALLO CALERO, Ricardo. 1971. *Sobre lingua e literatura galega*. Galaxia. Vigo.

- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1981. *Problemas da língua galega*. Sá da Costa. Lisboa.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1983. *Da fala e da escrita*. Galiza editora. Ourense.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1984. *Letras galegas*. AGAL. Corunha.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1989a. *Estudos e ensaios sobre literatura galega*. Ed. do Castro. Sada.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1989b. *Escritos sobre Castela*. Sotelo Blanco. Barcelona.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1990. *Do Galego e da Galiza*. Sotelo Blanco. Barcelona.
- CARVALHO CALERO, Ricardo. 1992. *Umha voz na Galiza*. Sotelo Blanco. Barcelona.
- FERNÁN-VELLO, Miguel Anxo e Francisco PILLADO MAYOR. 1986. *Conversas en Compostela con Carballo Calero*. Sotelo Blanco. Barcelona.
- HENRÍQUEZ SALIDO, Maria do Carmo. 1991. "A aplicação sucessiva da doutrina lingüística em textos de Carvalho Calero". Em AA.VV (1991: 41-46).
- IRMANDADES DA FALA. 1984. *Prontuário ortográfico da língua galego-portuguesa*, Temas de O Ensino, Revista galaico-portuguesa de sócio-pedagogia e sócio-lingüística, núm. 2/3. Ponte-Vedra.
- LAMUELA, Xavier. 1994. *Estandardització i establiment de les llengües*. Edicions 62. Barcelona.
- MONTERO SANTALHA, José Martinho. 1991. "Carvalho Calero e a língua portuguesa da Galiza". Em AA.VV. (1991: 32-40)
- RODRIGUES LAPA, Manuel. 1979. *Estudos galego-portugueses*. Sá da Costa. Lisboa.
- SANTAMARINA, Antón. 1995. "Norma e estándar". Em Monteagudo, Henrique (ed.), *Estudios de sociolingüística galega. Sobre a norma do Galego culto*. Galaxia. Vigo.
- STEWART, William A. 1968. "A sociolingüistic typology for describing national multilingualism". Em Fishman, Joshua (ed.) *Reading in the sociology of language*. De Haag. Mouton. pp. 531-545. Citado em Lamuela (1994: 111).

Notas a rodapé:

[1] O próprio Carvalho afirma que a evolución que experimenta o texto da sua *Gramática Elemental del Gallego Común*, nas sucessivas edicións de que foi objecto, "*segue unha liña absolutamente recta. Conforme avanza os tempos e conforme se debilita o réxime imperante, vai acrescentando-se a liberdade con que un profesor pode expresar a súa doutrina a propósito da lingua galega*" (Fernán-Vello e Pillado, 1986: 175).

[2] Sobre este asunto, Carvalho Calero explica que "*no regulamento da Academia Galega, redactado cando a súa fundazón, establece-se que os membros da Xunta de Goberno daquela corporazón teñen que residir na Coruña, de maneira que, regulamentariamente, era imposible que eu ocupase o cargo*" (Fernán-Vello e Pillado, 1986: 213), acrescentando que mesmo que nom se tivesse producido esse impedimento a súa atitude "*teria sido a de refugar toda nominazón para este posto, polas razóns que temos indicado anteriormente; polas mesmas razóns que eu refuguei unha nominazón ao Reitorado da Universidade, ao Decanato da Facultade, à presidência do Instituto Padre Sarmiento (...)*" (p. 214).

[3] Vid. também a nota 1.

[4] Seguindo a Lamuela (1991), que propom a conveniência de usar os termos *estandardizaçom* e *codificaçom* partindo da distincion entre "*la feina de despatx -elaboració d'ortografies, propostes de modernització lexical- i la feina de difusió de les formes proposades*" (p. 111) a estandardizaçom *strictu senso* seria "*el procés d'introjecció en els parlants de normes lingüístiques supradialectals, procés que es desenvolupa seguint certes característiques de les societats modernitzades: és un procés generalitzat i té a veure amb l'expansió de les relacions socials secundàries. En rigor, no hi ha estandardització si no hi ha difusió de la varietat lingüística pròpia de l'administració pública, de l'escola obligatòria i, en una fase més recent, dels mitjans de comunicació de massa*" (p. 114).

[5] Vemos aqui, com outras palabras, a consideraçom do galego isolacionista como *galego satelitizado*, que posteriormente seria decalcada por Antón Santamarina (1995) para referir-se ao reintegracionismo. Vid. também nota 7.

[6] Acaso seria conveniente diferenciar conceptualmente estas duas correntes, o que em princípio nom julgamos necessário para os objectivos deste trabalho. Em qualquer caso, umha possibilidade a ter em conta cremos que seria a de restringir o nome de *reintegracionismo* à maioritária, denominando a que propom o padrom português como *integracionismo*, designaçom que já conta com algum uso entre os seus partidários, cabendo também a diferenciaçom entre um *reintegracionismo galeguista* e um *reintegracionismo portuguesista*, terminologia esta que, podendo resultar polémica, nom seria contodo difícil de defender.

[7] Repare-se na consideraçom do galego isolacionista como *galego satelitizado*, comentada em nota 5.